

Processo nº 2019/2061
PE nº 045/2020

ESCLARECIMENTOS 1

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa Coretecnologia, e, de acordo com a resposta da DIATI, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01

O objeto do processo licitatório, cita a renovação das licenças **VMware do TJAL**, as soluções de virtualização da **Vmware** funcionam em diversos fabricantes de servidores e em função dessa flexibilidade não entendemos o por que de limitar a participação de empresas que são homologadas VMware e não HP?

RESPOSTA: O objeto trata de uma extensão de garantia do fabricante HPE para plataforma VMware que roda nos servidores Blade HPE do Tribunal.

Pergunta 02

Em relação a exigência **-Item 4.1.1**. O suporte técnico deverá ser provido pela HEWLETT PACKARD ENTERPRISE (HPE) , fabricante dos servidores onde os softwares estão instalados de modo que o atendimento seja unificado para hardware e software. Este item está totalmente **direcionando o edital** para o fabricante HP, razão pela qual não faz qualquer sentido essa exigência, de modo que estamos tratando de uma solução de virtualização do fabricante VMware, independente do fabricante do hardware, qualquer empresa que seja qualificada para comercializar e instalar as soluções Vmware podem atender o edital facilmente. Sem a necessidade de ser credenciado HP.

RESPOSTA: O suporte deve ser integrado HW e SW para que o Tribunal não tenha que ser o integrador da solução, tratando com dois prestadores de serviços para resolver incidentes sem saber ao certo qual a origem do mesmo.

Ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame,

sem quaisquer modificações no Edital PE 045/2020.

Maceió, 02 de dezembro de 2020.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira